EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

PROJETO DE LEI Nº ____/2018

INSTITUI O DIA 26 DE MAIO COMO DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO GLAUCOMA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído " **O DIA MUNICIPAL DO COMBATE AO GLAUCOMA**" no município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado na data de **26 de maio de cada ano**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim (ES) 18 de junho de 2018.

Antônio Geraldo de Almeida Costa

Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

O glaucoma é uma doença crônica, silenciosa, que não tem cura, mas na maioria dos casos pode ser controlada com tratamento adequado. Quanto mais precoce for o diagnóstico, maiores são as chances de evitar a perda da visão.

Na forma mais comum, o crônico, a sua progressão é lenta, e o portador não percebe que a pressão de seus olhos está alta. A pressão intra ocular aumentada leva ao sofrimento do nervo óptico, com consequente diminuição do campo visual, podendo levar à cegueira.

A forma aguda do glaucoma se caracteriza por crise de dor forte, devido ao aumento súbito da pressão intraocular. Neste caso a pressão aumenta por um mecanismo de bloqueio, onde o líquido que preenche o globo ocular fica sem sua circulação normal. Quanto maior for o tempo em que o olho fica exposto a esta pressão, pior, assim como quanto mais alta a pressão, mais rapidamente a lesão vai se instalar. Além da dor, nestes casos pode ocorrer embaçamento da visão, com sensação de visão de halos coloridos quando se olha para a luz. É mais comum em mulheres de idade, que já apresentam catarata. É uma condição de urgência e deve ser diagnosticado e tratado rapidamente. Quando visto a tempo o prognóstico é favorável.

O glaucoma é responsável por 12,3% dos casos de perda de visão em adultos. A prevalência aumenta com a idade. É estimada entre 1% e 2% na população geral, chegando a 6% e 7% após os 70 anos de idade.

Os principais fatores de risco são: histórico familiar, pressão intraocular elevada, idade acima de 50 anos, diabetes, uso prolongado de corticóides, presença de lesões oculares e descendência negra.

Estima-se que no Brasil existam cerca de 985 mil pessoas portadoras de glaucoma, embora o número deva ser bem mais elevado, uma vez que calcula-se que 50% dos portadores ignoram a doença. Caso sejam aceitos os índices da World Glaucoma Association, segundo a qual a doença afeta entre 1% e 2% da população geral,chegando a 6% e 7% após os 70 anos, o Brasil pode ter quase 4 milhões de glaucomatosos.

A única forma segura de evitar suas consequências é fazer consultas periódicas ao seu médico oftalmologista. As consultas são aconselhadas para maiores de 40 anos, pessoas com histórico de catarata e presença do Glaucoma no histórico familiar.

Desta forma, entende-se ser oportuno o estabelecimento do **Dia Municipal de Combate ao Glaucoma**, para estimular a população, através de campanha específica a prevenção e monitoramento desta grave doença que acomete a população, também de nosso munícipio.

REFERÊNCIA:

– Sociedade Brasileira de Oftalmologia – SOB [Principal causa de cegueira irreversível no Brasil e no mundo]. Disponível em: http://www.sboportal.org.br/imprensa_descr.aspx?id=2

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br